



Câmara Municipal de Lisboa

CONTRATO N.º 240 55 072

**EMPREITADA Nº 10/DMMC/DHM/DPH/2024: “PROGRAMA PÁTIOS E VILAS – REABILITAÇÃO
DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL SITO NA VILA ELVIRA, no âmbito do PRR”**

PROCESSO Nº 0010/AD/DGES/ND/2024

Maria Luísa de Andrade Gomes, licenciada em Direito, exercendo funções de Oficial Público na Direção Municipal de Manutenção e Conservação, Departamento de Gestão de Empreitadas e Segurança, Divisão de Lançamento de Empreitadas, sita no Campo Grande, número treze, sexto andar, 1700-087 em Lisboa, ao abrigo do disposto na alínea b) do número dois do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e para o efeito designada, por despacho da Excelentíssima Senhora Vereadora Filipa Roseta, nº 174/P/2021, de 15 de novembro de 2021, publicado no Boletim Municipal nº 1448, de 18 de novembro de 2021, vem redigir e celebrar o presente contrato de empreitada entre os seguintes outorgantes: -----

Primeiro Outorgante – O Excelentíssimo Senhor Arquiteto Manuel Abílio Ferreira, com domicílio profissional sito no Campo Grande, nº 13, 9º andar, 1700-087 Lisboa, Diretor da Direção Municipal de Manutenção e Conservação da Câmara Municipal de Lisboa, que outorga em representação desta, entidade equiparada a pessoa coletiva número 500 051 070 e de harmonia com a subdelegação de competências conferida pelo Despacho da Excelentíssima Senhora Vereadora Filipa Roseta, nº 152/P/2023, de 15 de setembro de 2023, publicado no Boletim Municipal nº 1544, de 21 de setembro. --

Segundo Outorgante – O Excelentíssimo Senhor José Jerónimo Martins Oliveira, com domicílio profissional sito na Rua Delfim Ferreira, nº 555, Ramalde, 4100-201, Porto, portador do cartão de cidadão número [REDACTED] da República Portuguesa e válido até [REDACTED] que outorga como Administrador e em representação da sociedade anónima, denominada “Openline Portugal, S.A” com sede na Rua Delfim Ferreira, nº 555, Ramalde, 4100-201, Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o número 504177567 e titular do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas número 47620-PUB, que ora declaro arquivado. -----

O oficial público verificou a identidade, qualidade e poderes dos outorgantes para intervirem neste ato, por seu conhecimento pessoal quanto ao Primeiro e, quanto ao Segundo, pelo cartão de cidadão atrás referido, pela Certidão Permanente subscrita em 15/07/2021. e válida até 15/10/2026, documentos que declaro arquivados. -----



Câmara Municipal de Lisboa

Pelo primeiro outorgante, na qualidade em que intervém, foi dito que, mediante ajuste direto, ao abrigo de critérios materiais, a Câmara Municipal de Lisboa, por Deliberação datada de 11 de dezembro de 2024 e exarada na Proposta n.º 813/2024, com a mesma data, adjudicou ao Segundo outorgante a **EMPREITADA n.º 10/DMMC/DHM/DPH/2024: “PROGRAMA PÁTIOS E VILAS – REABILITAÇÃO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL SITO NA VILA ELVIRA, no âmbito do PRR” – Processo n.º 0010/AD/DGES/ND/2024**, com as condições técnicas e jurídicas constantes do Caderno de Encargos e da Proposta subscrita e submetida pelo Segundo Outorgante, documentos que declaro arquivados e que fazem parte integrante do presente contrato. -----

Pelo Primeiro Outorgante foi, ainda, dito que a aprovação da minuta do presente instrumento contratual, que ora declaro arquivada, teve lugar em simultâneo com a adjudicação, aceite pelo adjudicatário, do correlativo procedimento. -----

Em conformidade com a adjudicação, o Primeiro e Segundo Outorgantes contratam a identificada empreitada nos termos das suas peças relevantes e ainda das cláusulas seguintes: -----

Primeira – O presente contrato tem por objeto a execução da EMPREITADA Nº 10/DMMC/DHM/DPH/2024: “PROGRAMA PÁTIOS E VILAS – REABILITAÇÃO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL SITO NA VILA ELVIRA, no âmbito do PRR”. -----

Segunda – Pelo integral, exato e pontual cumprimento do objeto do presente contrato, o Município de Lisboa pagará ao Segundo Outorgante o preço contratual de **€ 2.057.868,71** (dois milhões e cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e oito euros e setenta e um cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal de 6% no montante de **€ 123.472,12** (cento e vinte e três mil quatrocentos e setenta e dois euros e doze cêntimos), perfazendo o encargo total de **€ 2.181.340,83** (dois milhões cento oitenta e um mil trezentos e quarenta euros e oitenta e três cêntimos). -----

Terceira – O prazo de execução da presente empreitada é de 510 dias, iniciando-se a sua contagem nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 362º do Código dos Contratos Públicos. -----

Quarta – Porque o presente contrato está isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 47º da LOPTC (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), a sua vigência tem início na data da aposição da última assinatura e durará por todo o tempo necessário ao cumprimento integral de todas as obrigações dele emergentes. -----

Quinta – O Segundo outorgante prestou caução no valor de 5% do preço contratual no contra valor de **€ 102.893,44** (cento e dois mil oitocentos e noventa e três euros e quarenta e quatro cêntimos), mediante a apresentação de Garantia Bancária assumida pelo Banco Comercial Português, SA. -----



Câmara Municipal de Lisboa

Sexta – O Segundo Outorgante obriga-se, sob pena de devolução das mesmas, a emitir todas as faturas exclusivamente em nome da Câmara Municipal de Lisboa, ao cuidado da Direção Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade, sito no Edifício Central do Município – Campo Grande, número vinte e cinco – oitavo – Bloco A, 1749-099 Lisboa, onde tem de constar o Número de Compromisso **6424003880**, bem como o número do auto de medição de trabalhos e respetiva data. -----

Sétima - Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, com a função de acompanhar a sua execução, a entidade adjudicante designou como gestor do presente contrato, o [REDACTED] do Departamento de Habitação Municipal (DHM) da Direção Municipal de Manutenção e Conservação (DMMC). -----

Oitava – A fase de execução do presente contrato rege-se pelo disposto no respetivo Caderno de Encargos. -----

Nona - A assunção de compromissos plurianuais, à data da abertura do procedimento, encontra-se a coberto da Deliberação de Câmara, tomada em reunião de 18 de outubro de 2024, sobre a Proposta nº 605/2024, no âmbito da decisão de contratar da presente empreitada. -----

Décima - O Plano Plurianual de Investimentos 2024-2028 contempla, nas rubricas indicadas no presente contrato, dotação suficiente para a repartição de encargos aprovada por Deliberação da Câmara Municipal, exarada na Proposta nº 813/2024, de 11 de dezembro de 2024. -----

Décima Primeira – Em tudo o que for omissis aplicar-se-ão as disposições do Código dos Contratos Públicos, na redação vigente à data da decisão de contratar e demais legislação cogente aplicável. ----

Décima Segunda – Para todas as questões emergentes da vigência e execução do presente contrato, as partes acordam e fazem constar que é exclusivamente competente o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa. -----

Seguidamente pelo Segundo Outorgante, na qualidade em que intervém, é aceite o presente contrato nas condições atrás exaradas, as quais são do seu perfeito conhecimento. -----

Verifiquei que o encargo total que resulta para a Câmara, no montante de **€ 2.181.340,83**, com IVA, tem cabimento na rubrica 10103 / D.07.01.02.03 do Orçamento em vigor, no âmbito da ação do plano 44237_DM (D2.P003.08 – Requalificação Vila Elvira), do Plano Plurianual de Investimentos 2024 - 2028, com o número de cabimento 5324006134, que declaro arquivado. -----

Verifiquei que o Segundo outorgante tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social por uma declaração emitida em 11/12/2024, pela Segurança Social - Instituto da Segurança Social, I.P e a sua situação tributária regularizada perante a AT - Autoridade Tributária e Aduaneira, por uma



Câmara Municipal de Lisboa

certidão emitida em 15/11/2024, pelo Serviço de Finanças de PORTO 4., documentos que declaro arquivados. -----

Mais declaro arquivado: Informação de lançamento do Serviço Promotor INF/20/DHM/DMMC/CML/24, Informação Decisão Contratar n.º 2312/DGES/24, Proposta da decisão de contratar n.º 605/2024 de 18 de outubro de 2024, PEF n.º 272, validado, Convite, Projeto de Decisão, ofício contendo a notificação de adjudicação - OFC/738/DGES/24, comprovativo de registo no RCBE (Registo Central de Beneficiário Efetivo), registos criminais do adjudicatário e dos seus administradores, ofício de aceite da garantia prestada, Declaração de Compromisso do subcontratado Abílio & Paulo Peixoto, Lda. e respetivo alvará 55601-PUB, Declaração de Compromisso do subcontratado OPENLINE FACILITY SERVICES, S.A., e respetivo alvará n.º 63975-PUB e Declaração de subcontratados. -----

E para constar se lavrou, num único original, o presente contrato, por todos assinado mediante o uso de certificado de assinatura digital, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 94º do Código dos Contratos Públicos, em sinal de plena conformidade e de aceitação sem reservas do seu conteúdo, considerando-se válido com a aposição da última assinatura. -----

O Primeiro Outorgante,

**Manuel Abilio
Fernandes
Ferreira**
Assinado de forma digital por Manuel Abilio Fernandes Ferreira
Dados: 2025.01.20 13:04:04 Z

O Segundo Outorgante,

**JOSE
JERONIMO
MARTINS
OLIVEIRA**
Assinado de forma digital por JOSE JERONIMO MARTINS OLIVEIRA
DN: c=PT, ou=Certificate Profile - Qualified Certificate - Representativo, ou=0101 - COM PODERES PARA, SOZINHO, OBRIGAR E VINCULAR A ENTIDADE, 2.5.4.97=vATPT-504177567, o=OPENLINE PORTUGAL, S.A., ou=Entitlement - PROCEDIMENTOS ELETRONICOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, email=concursospt@openline.pt, serial=118789, cn=JOSE JERONIMO MARTINS OLIVEIRA, givenName=JOSE JERONIMO, cn=JOSE JERONIMO MARTINS OLIVEIRA
Dados: 2025.01.17 11:17:36 Z
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.005.20320

O Oficial Público,

**MARIA
LUÍSA DE
ANDRADE
GOMES**
Assinado de forma digital por MARIA LUÍSA DE ANDRADE GOMES
Dados: 2025.01.17 11:38:34 Z